



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 8.777, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a exoneração de servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, inciso II do artigo 33 da Lei Complementar nº 005/93, e considerando requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Rosiene Helena Prudêncio, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, a partir do dia 19 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Areado, em 20 de julho de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal